

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.01.01-SMS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADAS DE FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DA FILA DE ESPERA DE CIRURGIAS ELETIVAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2024, às 10h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Contratação de Miraima, composta pelo Agente de Contratação, Sr. Antônio Robson Alves dos Santos e equipe de apoio: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônia Raphaela Sousa Mesquita, para julgar os documentos de habilitação e propostas de preços da CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.01.01-SMS. Inicialmente a Comissão fez à verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após finalizada a análise documental a Comissão de Contratação declara **CREDENCIADA** para todos os lotes a empresa: **TRATAR EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 39.993.726/0001-08, por atender as exigências editalícia. E declara **DESCREDENCIADAS** as empresas: **RENATO BRUNO CAVALCANTE LEITE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 37.609.020/0001-74, a referida empresa apresentou propostas apenas para os lotes VII e VIII e sua proposta não contempla todos os itens dispostos nos referidos lotes e **MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.248.268/0001-21, a referida empresa apresentou propostas apenas para o lote VII e sua proposta não contempla todos os itens dispostos no referidos lote. O agente de contratação registra que o

resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no Quadro de Avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do órgão). A Contar da data da publicação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no item 9.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão de contratação. Miraíma/CE - CE, 12 de Junho de 2024.

Antônio Robson Alves dos Santos
Antônio Robson Alves dos Santos

Agente de Contratação

Patrícia Maria Gomes Alves
Patrícia Maria Gomes Alves

Equipe de Apoio

Antônia Raphaela Sousa Mesquita
Antônia Raphaela Sousa Mesquita

Equipe de Apoio